



INFORMATIVO

Não Concessão de Desonerações - Exercício de 2025

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública, informamos que, no **ano de 2025**, até a presente data, o Município de Una-BA **não concedeu nenhum tipo de desoneração**.

Todavia, tão logo ocorram atualizações sobre tais dados, esta Secretaria Executiva da Fazenda não se furtará de promover as devidas adequações.

Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Una-BA, 30 de Maio de 2025.

DEBORAH VIRGÍNIA MARTINS BORGES
Secretária Executiva da Fazenda